



Lei Ordinária nº 836/2007 de 18 de Outubro de 2007

"DÁ DENOMINAÇÃO AO MERCADO DO PRODUTOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JUNEIR MARTINEZ MARQUES, PREFEITO MUNICIPAL DE ANTÔNIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES A MIM CONFERIDAS PELO ARTIGO 50, IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO; FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º -O Mercado do Produtor denominar-se-á Mercado do Produtor Prof. Argilêu de Matos, homenageando um dos cidadãos pioneiros do nosso município ..

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua sanção e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de outubro de 2007.

**JUNEIR MARTINEZ MARQUES
PREFEITO MUNICIPAL**

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em 18/10/2007